

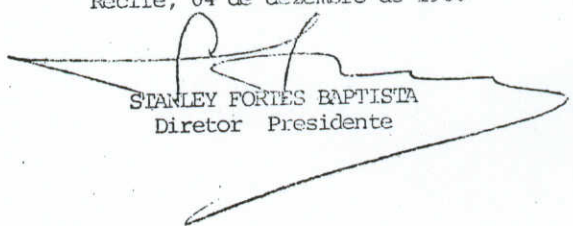
PORTARIA Nº 282/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

- 1 - Extinguir a linha R-224, IPSEP (VIA ESTÂNCIA);
- 2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 11 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente